

BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL E DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
12º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
EDITAL Nº 17 – BACEN, DE 6 DE JULHO DE 2011

A PROCURADORA-GERAL, substituta, e o CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, substituto, do BANCO CENTRAL, no uso de suas atribuições, **convocam** os candidatos nomeados para o cargo de Procurador do Banco Central do Brasil, na categoria inicial da Carreira, na forma da Portaria nº 66.001, de 30 de junho de 2011, publicada no *Diário Oficial da União* de 1º de julho de 2011, para a **escolha de vagas**, a **apresentação de documentos** relativos aos requisitos de investidura no cargo e a **posse coletiva**, nos termos do disposto neste edital, no Edital nº 1 – BACEN, de 29 de junho de 2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 30 de junho de 2009:

1 Escolha de vagas

1.1 A escolha de vagas de lotação de que trata o subitem 20.4 do Edital nº 1 – BACEN, de 2009 será efetuada exclusivamente por meio de requerimento dos candidatos nomeados dirigido à Procuradoria-Geral do Banco Central, ao correio eletrônico concursopgbc2009@bcb.gov.br, **até as 20 horas do dia 13 de julho de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.2 Os candidatos nomeados indicarão a ordem de sua preferência entre as localidades referidas no quadro de vagas abaixo:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CIDADE/UF	QUANTIDADE DE VAGAS
Administração central	Brasília/DF	6
PR1DF – Procuradoria-Regional no Distrito Federal		
PR3SP – Procuradoria-Regional em São Paulo	São Paulo/SP	1
PR4RS – Procuradoria-Regional no Rio Grande do Sul	Porto Alegre/RS	1
PREPA – Procuradoria no Estado do Pará	Belém/PA	1
PREPR – Procuradoria no Estado do Paraná	Curitiba/PR	1

1.2.1 Havendo ampliação do número de vagas até a manifestação de que trata o subitem 1.1 deste edital, as localidades a elas correspondentes serão incluídas no quadro de vagas para efeito de escolha pelos candidatos nomeados.

1.3 Os candidatos nomeados serão lotados na cidade de sua preferência que, segundo a ordem de sua indicação, disponha de vaga após a escolha dos candidatos classificados à sua frente, se houver.

1.4 Os candidatos nomeados que não atenderem tempestivamente à convocação de que trata o subitem 1.1 perderão o direito à preferência de escolha da vaga.

1.5 O Banco Central não se responsabilizará por requerimento não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.6 O resultado da escolha de vagas será divulgado, por meio de comunicado da Procuradoria-Geral do Banco Central, no endereço eletrônico <http://www.bcb.gov.br/?CONCPR1>, **até o dia 15 de julho de 2011**.

2 Apresentação de documentos

2.1 Os candidatos nomeados deverão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Banco Central, até a data da posse, cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de

original, dos documentos de que tratam os subitens 20.8, 21.1 e 21.2 do Edital nº 1 – BACEN, de 2009, mediante comparecimento a uma das localidades indicadas no endereço eletrônico <http://www.bcb.gov.br/?ENDERECOS> ou por meio de Sedex com Aviso de Recebimento.

2.1.1 A relação com a especificação de todos os documentos de que trata o subitem 2.1 deste edital pode ser consultada na Internet, no endereço <http://www.bcb.gov.br/?CONCPR1>.

2.1.2 Os candidatos ficam dispensados da apresentação de documentos já entregues durante o concurso, desde que se encontrem dentro do prazo de validade.

2.2 A ausência de comprovação de requisito para investidura no cargo no prazo indicado no subitem 2.1 deste edital impedirá a posse do candidato e tornará sem efeito sua nomeação.

3 Cerimônia de posse coletiva

3.1 A cerimônia de posse coletiva será realizada no Auditório Dênio Nogueira, localizado no Setor Bancário Sul (SBS), quadra 3, bloco B, Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, no **dia 25 de julho de 2011, às 17 horas**.

3.1.1 Os candidatos nomeados deverão comparecer ao local indicado no subitem 3.1 deste edital **às 16 horas**, munidos de documento de identidade, para cumprimento das formalidades preparatórias ao ato de posse.

3.1.2 Os candidatos nomeados poderão estar acompanhados de familiares e outros convidados na cerimônia de posse.

MARUSA VASCONCELOS FREIRE
Procuradora-Geral, substituta

DELOR MOREIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Gestão de
Pessoas, substituto